

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ALVARÃES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 041/2014****DECRETO Nº 041/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM**, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear o Presidente e Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o Sr. **FRANCISCO SÍDENEI ANDRADE CORRÊA**;

Art. 2º - Fica nomeada Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. **GLEOCIMAR MARTINS ALVES**;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM**, em 27 de maio de 2014.

**MÁRIO TOMÁS LITAIFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizete Uchoa de Brito

**Código Identificador:EA058EE4****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Alvarães/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

**Pregão Presencial Nº 010/2014 - CML**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Permanentes (Móveis e Utensílios), destinado à Prefeitura Municipal de Alvarães para suprir as necessidades do plano de trabalho das Secretarias Municipais.

**Data e Horário:** 19 de agosto de 2014 às 09:00 horas (nove horas da manhã) – hora local.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Alvarães localizado à Praça da Liberdade nº 329 – Centro, das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Alvarães/AM, 04 de agosto de 2014.

**IOLENE MEIRELES DA SILVA**  
Presidente da CML

**Publicado por:**

Elizete Uchoa de Brito

**Código Identificador:4D61EEC5****ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social com vigência de 2014 a 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Amaturá, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº

8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 103, de 13 de Dezembro 2013, E conforme REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 20 de Junho de 2014 :

#### Considerando Ainda:

- • A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- a capacidade de gestão do município;
- as deliberações da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- A Política Municipal de Assistência Social, a qual está em consonância com a Política Nacional, e com os eixos de atuação do Sistema Único de Assistência Social;
- a Resolução/CNAS/Nº109 de 11/11/2009, a qual aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-Fica Aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para 2014 à 2017, O Plano de Gestão da Secretaria para o ano de 2014 e por fim o Termo de Adesão do Co-Financiamento Estadual, conforme segue em anexo, deliberando que: o mesmo foi elaborado de acordo com a realidade local, em consonância com a PNAS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a partir das diretrizes da Política do Município para a Assistência Social.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaturá, 20 de Junho de 2014.

#### **EVANDRO LOPES NUNES**

Presidente do CMAS  
CPF: 602.504.612-3

**PUBLICADO A PRESENTE RESOLUÇÃO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Junho de 2014.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**88EE9448

#### **GABINETE DO PRESIDENTE**

#### **ATA Nº 56 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ-AM.**

Aos Quinze dias do Mês de Maio do ano de dois mil e Quatorze às 19h30min, no Prédio onde funciona a sala da Bolsa Família, situado na Rua Bem Vinda Alvess/nº-Bairro Santa Etelvina, nesta cidade de Amaturá-Am, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social desse Município, para a I-Reunião Ordinária do Novo Colegiado, com o objetivo de deliberar as seguintes pautas: **A) Papel do Conselho na Gestão Municipal para o aprimoramento das Políticas Públicas na sociedade em que vivemos; B) Entendendo o Suas e a Ação do CMAS; C) Situação atual de funcionamento do Cras.** O senhor Evandro Lopes Nunes, Presidente do Conselho presidiu a reunião, acolheu todos os membros presentes e agradeceu por estarem participando desse momento tão importante para o desenvolvimento dos trabalhos desse Conselho. Em seguida apresentou os tópicos que seriam debatidos nessa reunião, falou do Papel de cada Conselheiro, suas funções e atribuições dentro do colegiado de forma clara e objetiva para que todos pudessem entender, em seguida, convidou a senhora Niceli Rodrigues Ramos-Coordenadora do Cras para apresentar suas reivindicações perante os Conselheiros, após suas colocações de forma clara e objetiva, ouviu-se os questionamentos de outros conselheiros que fizeram suas considerações a respeito da atual situação que se encontra o Centro de Referência de Assistência Social – Cras, onde o professor Estevam Moreira da Costa perguntou a

respeito de onde viriam os recursos para possíveis reformas e ampliação, se o Governo Federal injetaria algum recurso, respondendo seu questionamento o Presidente respondeu que poderia ser utilizado os recursos do IGD-M, mais que era preciso acumular ou usar recursos próprios da Secretaria, em seguida a Professora Lenita Rubem fez suas colocações dizendo que o Prefeito fizesse pelo menos a manutenção dos prédios, haja vista ser uma realidade vivenciada em outros setores que a situação são as mesmas. Em seguida o Presidente apresentou aos conselheiros o Relatório da vistoria Técnica que o Município recebeu no período de 07 à 11 de Outubro de 2013, onde se constatou que “além da análise dos fatos verificados in loco, considera-se pertinente pontuar que a solicitação da elaboração do Plano de providências teve como elemento subsidiário influenciador a análise do Plano de providência anterior, produto da visita técnica do ano de 2012 o qual teve metas a serem superadas até o seu término. Sendo assim, verificou-se que o município não obteve metas elencadas na visita de 2012, as quais foram novamente identificadas e devidamente sinalizadas ao gestor, voltando ser o atual plano de providência 2013”. **Por decisão unanime** esse colegiado dentro de suas atribuições que lhes assegura a Lei em vigor vem através deste solicitar do Exmo.Senhor JOÃO BRAGA DIAS, providências cabíveis para resolver tal situação com base na seguinte justificativa tendo em Vista o Relatório de Visita Técnica realizado nesse Município, no período de 07 à 11 de Outubro de 2013, conforme passamos a pontuar: **A) Dotar o Cras com acessibilidade em seus principais ambientes; B) Dotar o cras com banheiros adaptados para pessoas idosas e com deficiências; C) Dotar o cras com climatização em seus ambientes; D) Dotar o cras com serviços de telefonia; E) Dotar o cras com pintura e placa de identificação; F) Dotar o cras com portas laterais, bem como entrada para sala da Bolsa Família. G) Dotar em fim o cras com todas as reformas que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades que são desenvolvidas pelos profissionais em prol dos nossos usuários.** Dando prosseguimento a reunião o presidente colocou na plenária para ser votado os dias de reuniões, ficando acertados que o calendário será montado com datas alternativas, ficando as reuniões abertas ao público e que na próxima reunião, este colegiado solicitará a presença do Exmo. João Braga Dias- Prefeito e os Profissionais do cras- psicóloga e Assistente social para falarem a respeito dos seus trabalhos. E para finalizar o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convidou o Frei Jomesom Souza para fazer uma oração de agradecimento a Deus, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião às 21: horas e 20 minutos e eu **ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser por mim assinada, pelo presidente e demais membros do Conselho.

Amaturá-Am, 15 de Maio de 2014.

Conselheiros Presentes;

#### **EVANDRO LOPES NUNES**

Presidente  
CPF: 602.504.612-34

#### **ROSA LEANDRO PEREIRA**

Vice Presidente  
CPF: 616.185.002-87

#### **ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**

Secretária  
CPF: 731.639.532-04

#### **VALDENIZIA REIS PIRES**

Membro  
CPF: 645.043.012-53

#### **GENERINO DA SILVA RAMOS**

Membro  
CPF: 677.452.292-00

#### **ESTEVÃO MOREIRA DA COSTA**

Membro  
CPF: 201.016.942-53

**LENITA RUBEM SALVADOR**Membro  
CPF: 588.220.032-68**TEODOMAR BRAGA RAMOS**Membro  
CPF: 013.123.342-40**CELMA SIMÃO SILVA**Membro  
CPF: 816.614.362-34**DELSON ARAÚJO AMARAL**Membro  
CPF: 474.365.302-91**RAIMUNDO PEREIRA CASTRO**Suplente  
CPF: 621.275.782-87**SIRLENE GOMES**Suplente  
CPF: 347.002.422-72**RAIMUNDO PADILHA DA SILVA**Suplente  
CPF: 780.047.642.15**MARILENE SARAIVA RABELO**Suplente  
CPF: 782.369.912-53**JANILCE VINHALES REIS**Suplente  
CPF: 658.619.142-49**JOMESON SOUZA**Suplente  
CPF: 464.786.632-72**GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**Suplente  
CPF: 597.349.572-87**JORGE ALVES DA ROCHA**Suplente  
CPF: 404.210.072-49**IVANILCE PEREIRA CASTRO**Suplente  
CPF: 441.873.602-63**MAIRA RAMOS FELIX**Suplente  
CPF: 749.724.722-00

**PUBLICADO A PRESENTE ATA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 15 de Maio de 2014.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**FF637EAF

**GABINETE DO PRESIDENTE****ATA Nº 57 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ-AM.**

Aos Dezoito dias do Mês de Junho do ano de dois mil e Quatorze às 19h30min, na sala do Conselhos Municipais, situado na Rua Frei Pios/nº-Bairro Centro, nesta cidade de Amaturá-Am, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social desse Município, para a II-Reunião Extraordinária do Novo Colegiado, com o objetivo de deliberar as seguintes pautas: **A) Apresentação do**

**Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 e Aprovação ou Rejeição por esse colegiado;B) Apresentação da Prestação de Contas para Aprovação ou Rejeição referente ao ano de 2013 dos Programas Sociais; C) Questionamentos ao Exmo. Senhor João Braga Dias, sobre as melhorias do Prédio onde funciona o cras, conforme documentos enviados por esse colegiado;D) Apresentação para Aprovação ou Rejeição do Plano de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Ano de 2014.** O senhor Evandro Lopes Nunes, Presidente do Conselho presidiu a reunião, acolheu a todos os membros e agradeceu por estarem participando desse momento tão importante para o desenvolvimento dos trabalhos desse Conselho. Em seguida agradeceu a Presença do Exmo. Senhor João Braga Dias –Prefeito Municipal, senhora Lucy Pereira-Psicóloga, senhora Adriana Christina-Assistente Social, senhora Niceli Rodrigues Ramos-Coordenadora do Cras e senhora Luzinete dos Santos Rubem-Secretaria Executiva dos Conselhos, apresentou os tópicos que seriam debatidos nessa reunião, falou do Papel de cada Conselheiro na interpretação dos assuntos abordados em pauta, em seguida, convidou a senhora Niceli Rodrigues Ramos-Coordenadora do Cras para fazer a Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017, após suas colocações de forma clara e objetiva, ouviu-se os questionamentos dos conselheiros que fizeram suas considerações a respeito do documento apresentado, onde pediram um tempo para que eles pudessem ler e analisar com muita cautela, então ficou decidido e aceito a proposta hora apresentado, ficando para sexta-feira dia 20/06/2014 novamente o conselho se reunir a noite para possível debate em relação ao plano. Em seguida o presidente apresentou uma pasta contendo documentos relacionados a Prestação de Contas referente ao ano de 2013, falou aos conselheiros que existe um prazo a ser cumprido até 20 de julho para lançar o parecer no sistema, deixou os documentos para averiguação pelos conselheiros, dando continuidade a reunião o presidente passou para o terceiro tópico a respeito das melhorias do Prédio onde funciona o cras, fez suas colocações de cobranças ao prefeito dos documentos enviados a ele, colocou as dificuldades que os profissionais estão enfrentado, em seguida o prefeito senhor João Braga, usando da palavra disse aos conselheiros que não tem verbas para reforma ou ampliação do Prédio, enquanto não tiver água eu não vou fazer nada, mas se comprometeu de entregar ainda este ano o antigo prédio Eli Andrade para a Secretaria Municipal de Assistência Social, falou ainda que onde funciona a Secretaria não é da Prefeitura e por isso tenho que retirar a secretaria de lá, se comprometeu também de refrigerar o Cras e comprar um fogão Industrial, um freezer de 2 tampas e 1 bebedouro, mandou que o secretário senhor Evandro resolvesse a questão da Placa e Pintura do Cras, falou ainda que não se intimida com palavras maldosas e ofensivas, queria que as pessoas usassem de ética e falasse o que sentem pra ele ouvir e não ficassem falando por trás, disse ainda que estar aberto ao dialogo. A assistente Social Adriana, questionou ao prefeito sobre o funcionamento da casa de apoio em Manaus, ele respondeu que a casa foi fechada por que o município não dispõe de profissionais para dispor a trabalhar na casa, pois se algum paciente viesse a óbito dentro da casa por falta desses profissionais, o Município seria penalizado e para evitar tal situação resolveu fechar, mas o município continua dando passagem e ajuda de custo aos pacientes que precisam viajar para resolver assuntos de saúde. A Conselheira Rosa Leandro fez um questionamento a respeito de mais um professor para ajudar o Hirler nas atividades do cras, haja vista ter um numero expressivo de beneficiários sendo atendidos na quadra, o prefeito respondeu que estar trabalhando no plano de cargos e salários e que vai realizar o concurso publico, dessa forma com certeza vai minimizar essa carência de funcionários. Foram feitos outros questionamentos a respeito da linha telefônica da Secretaria e da Internet, o Prefeito falou que vai mandar instalar a Internet que hoje se encontra na Secretaria de obras no crase mandou que o secretário resolvesse a questão do telefone com o CNPJ do Fundo. Após terem sido discutidos todos os quatro assuntos em pauta o presidente fez suas considerações finais pedindo a presença de todos os conselheiros na sexta-feira, 20 de junho de 2014, como era aniversário do presidente foi cantado os parabéns. E para finalizar o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convidou o Frei Jomesom Souza para fazer uma oração de agradecimento a Deus, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião às 22: horas e 30 minutos e eu **ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**, lavrei a presente Ata que depois de

lida e aprovada vai ser por mim assinada, pelo presidente e demais membros do Conselho.

Amaturá-Am, 18 de Junho de 2014.

Conselheiros Presentes;

**EVANDRO LOPES NUNES**

Presidente  
CPF: 602.504.612-34

**ROSA LEANDRO PEREIRA**

Vice Presidente  
CPF: 616.185.002-87

**ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**

Secretária  
CPF: 731.639.532-04

**VALDENIZIA REIS PIRES**

Membro  
CPF: 645.043.012-53

**GENERINO DA SILVA RAMOS**

Membro  
CPF: 677.452.292-00

**ESTEVÃO MOREIRA DA COSTA**

Membro  
CPF: 201.016.942-53

**LENITA RUBEM SALVADOR**

Membro  
CPF: 588.220.032-68

**TEODOMAR BRAGA RAMOS**

Membro  
CPF: 013.123.342-40

**CELMA SIMÃO SILVA**

Membro  
CPF: 816.614.362-34

**DELSON ARAÚJO AMARAL**

Membro  
CPF: 474.365.302-91

**RAIMUNDO PEREIRA CASTRO**

Suplente  
CPF: 621.275.782-87

**SIRLENE GOMES**

Suplente  
CPF: 347.002.422-72

**RAIMUNDO PADILHA DA SILVA**

Suplente  
CPF: 780.047.642.15

**MARILENE SARAIVA RABELO**

Suplente  
CPF: 782.369.912-53

**JANILCE VINHALES REIS**

Suplente  
CPF: 658.619.142-49

**JOMESON SOUZA**

Suplente  
CPF: 464.786.632-72

**GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**

Suplente  
CPF: 597.349.572-87

**JORGE ALVES DA ROCHA**

Suplente  
CPF: 404.210.072-49

**IVANILCE PEREIRA CASTRO**

Suplente  
CPF: 441.873.602-63

**MAIRA RAMOS FELIX**

Suplente  
CPF: 749.724.722-00

**PUBLICADO A PRESENTE ATA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 19 de junho de 2014.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**65408DA8

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA Nº 58 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ-AM.**

Aos Vinte Dias do Mês de Junho do ano de dois mil e Quatorze às 20: horas, no Prédio onde funciona a sala dos Conselhos, situado na Rua Frei Pio Praça São Cristóvão/nº-Bairro Centro, nesta cidade de Amaturá-Am, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social desse Município, para a IV-Reunião Ordinária do Novo Colegiado, com o objetivo de deliberar a seguinte pauta: **A) Aprovação ou Rejeição do Plano Municipal de Assistência Social para 2014 a 2017; B) Aprovação ou Rejeição do Plano de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social para o ano de 2014; C) Aprovação ou Rejeição do Termo de Adesão do Co-Financiamento Estadual.** O senhor Evandro Lopes Nunes, Presidente do Conselho presidiu a reunião, acolheu a todos os membros presentes e agradeceu por estarem participando desse momento tão importante para o desenvolvimento dos trabalhos desse Conselho. Em seguida saudou o Exmo. Senhor João Braga Dias-Prefeito, a senhora Luzinete dos Santos Rubem, Senhora Niceli Rodrigues Ramos- Coordenadora do Cras, por estarem presente na reunião, apresentou os tópicos que seriam debatidos nessa reunião, em seguida pediu para a Secretária do Conselho senhora Abigail Rodrigues fazer a leitura da Ata anterior, após a leitura perguntou aos conselheiros se aprovavam a Ata e não havendo nenhuma contradição a ata foi aprovada por todos. Dando prosseguimento o presidente perguntou aos conselheiros se eles tinham algo a falar em relação ao Plano que foi repassado a cada um para leitura e análise, a conselheira Rosa Leandro perguntou ao Presidente o que estava sendo feito em relação aos alcoólatras que ficam reunidos num determinado ponto todos os dias no Bairro Centro lado de cima, pois eles precisam de um acompanhamento dos profissionais do Cras, o presidente explicou que no momento o cras só desenvolve suas ações na Gestão Básica, sabe-se que não só os alcoólatras precisam de ajuda como outros jovens e suas famílias, mas que esse trabalho seria desenvolvido pelos profissionais do CREAS se tivéssemos no Município, mas que vão fazer um trabalho voltado especificamente com eles em parceria com a Secretaria municipal de saúde. Dirigindo a palavra o Prefeito João Braga, disse que é preciso fazer um trabalho de base com as famílias não só dos alcoólatras da sede, mas em todas as comunidades que tem relatos de uso de todos os tipos de drogas, trabalho esse que deve ser realizado em parceria com conselho tutelar, CMAS, Saúde, Educação e demais parceiros. Em seguida a Professora Lenita Jacaúna fez suas colocações em relação a alguns erros de ortografia, dando continuidade e não havendo, mas questionamentos depois de longas discursões o presidente deu por aberto a Votação, seguindo o Regimento Interno do Conselho que em seu **Art.15**-diz que: As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo presidente com base nos votos da maioria simples e terão a forma de resolução, de natureza decisória ou opinativa, se for o caso. **Parágrafo único:** ao proceder à votação o presidente deverá solicitar a manifestação da plenária quanto aos votos em abstenção contrários e favoráveis. Após o término da votação se obteve 8 votos favoráveis e nenhuma abstenção contrários, então o presidente declarou **Aprovado** o Plano

**Municipal de Assistência Social para 2014 à 2017, O Plano de Gestão da Secretaria para o ano de 2014 e por fim o Termo de Adesão do Co-Financiamento Estadual**, Para finalizar o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião às 22: horas e 40 minutos e eu **ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser por mim assinada, pelo presidente e demais membros do Conselho.

Amaturá-Am, 20 de Junho de 2014.

Conselheiros Presentes;

**EVANDRO LOPES NUNES**

Presidente

CPF: 602.504.612-34

**ROSA LEANDRO PEREIRA**

Vice Presidente

CPF: 616.185.002-87

**ABIGAIL RODRIGUES BERNARDINO**

Secretária

CPF: 731.639.532-04

**VALDENIZIA REIS PIRES**

Membro

CPF: 645.043.012-53

**GENERINO DA SILVA RAMOS**

Membro

CPF: 677.452.292-00

**ESTEVÃO MOREIRA DA COSTA**

Membro

CPF: 201.016.942-53

**LENITA RUBEM SALVADOR**

Membro

CPF: 588.220.032-68

**TEODOMAR BRAGA RAMOS**

Membro

CPF: 013.123.342-40

**CELMA SIMÃO SILVA**

Membro

CPF: 816.614.362-34

**DELSON ARAÚJO AMARAL**

Membro

CPF: 474.365.302-91

**RAIMUNDO PEREIRA CASTRO**

Suplente

CPF: 621.275.782-87

**SIRLENE GOMES**

Suplente

CPF: 347.002.422-72

**RAIMUNDO PADILHA DA SILVA**

Suplente

CPF: 780.047.642.15

**MARILENE SARAIVA RABELO**

Suplente

CPF: 782.369.912-53

**JANILCE VINHALES REIS**

Suplente

CPF: 658.619.142-49

**JOMESON SOUZA**

Suplente

CPF: 464.786.632-72

**GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES**

Suplente

CPF: 597.349.572-87

**JORGE ALVES DA ROCHA**

Suplente

CPF: 404.210.072-49

**IVANILCE PEREIRA CASTRO**

Suplente

CPF: 441.873.602-63

**MAIRA RAMOS FELIX**

Suplente

CPF: 749.724.722-00

**PUBLICADO A PRESENTE ATA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 20 de Junho de 2014.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**8605BB9E

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO Nº. 070/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK EXCLUSIVO DE INTERNET E INTRANET VIA SATÉLITE EM BANDA LARGA, INCLUIDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEPÇÃO DE SINAL EM COMODATO**, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí.

**Tipo:** Menor Valor Global.

**Data da abertura de envelopes:** 28 de Julho de 2014. **Hora:** 08:00 hs.

Comunico que a referida licitação resultou em **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de interessados no certame, conforme Ata da Sessão Pública anexa aos autos do Processo na Sala de Reunião da CML.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 05 de Agosto de 2014.

**ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**

Claudiana Pereira Meneguete

**Código Identificador:**18062346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2014**

**Ata de Registro de Preços nº 019/2014. Processo: nº 071/2014. Pregão Presencial nº 029/2014. Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinadas as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Assinatura da Ata:** 04/08/2014. **Vigência:** 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários:** M. A GUAREZZI - ME, CNPJ: 10.877.422/0001-01, vencedora dos itens 019, 022, 027, 029, 053, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 072, 074, 078, 090, 091, 109, 113, 114, 116, 118, 121, 130, 132, 133, 134, 136, 137, 142, 146, 150, 151, 153, 154, 160, 161,